



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 625, DE 10 DE JULHO DE 2024

Designa a 13ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3126.0074936/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a 13ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

- I – membro ou colaborador mais antigo do Núcleo de Direitos Humanos que manifestar interesse; e
- II – membro mais antigo que manifestar interesse, com atuação em officios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/07/2024, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1308885** e o código CRC **02327034**.

19.04.3126.0074936/2024-62